



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 53/2025

Valcir dos Santos, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de um redutor de velocidade antes e outro depois da ponte localizada na Comunidade do Rio Caçador.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por moradores da Comunidade acima citada, os quais solicitaram a construção dos redutores de velocidade, pois com a conclusão das obras de pavimentação asfáltica o fluxo de veículos aumentou significativamente. A ausência de dispositivos de redução de velocidade faz com que muitos veículos circulem em alta velocidade, aumentando o risco de acidentes ao longo da via. A instalação dos redutores visa promover maior segurança no trânsito, reduzindo a velocidade dos veículos e promovendo maior tranquilidade para os moradores daquela localidade. Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento solicito o atendimento da propositura com a maior brevidade possível.

Vitorino, 18 de junho de 2025.

Valcir dos Santos
Vereador – Republicanos